

Carvalho

LEI Nº 213 de 25 de NOVEMBRO de 1964.

Concede cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Campinense ao PADRE OTÁVIO SANTOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 25 de Novembro de 1964

Williams Arruda
WILLIAMS ARRUDA
Prefeito